



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

Ofício Circular nº 06/2020 - GAB. PRES.

Fortaleza, 26 de agosto de 2020.

*A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Prefeito(a) Municipal*

**Assunto: Prorrogação do prazo para envio dos questionários do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM TCE-CE**

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a),

Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício Circular nº 05/2020 – GAB.PRES., deste Tribunal, que tratam da convocação para preenchimento pelos municípios dos questionários eletrônicos que compõem o Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM TCE-CE 2020, ano-base 2019.

Na oportunidade, em razão do requerimento proveniente do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - CONSEMS, Seção Ceará, por meio do Ofício nº 156//2020, protocolado em 20/08/2020 sob o nº 18417/2020-5, comunico a Vossa Senhoria que o Tribunal de Contas do Estado do Ceará deferiu, indistintamente para todos os municípios, a prorrogação do prazo final para o envio dos questionários, fixado anteriormente em 31/08/2020, em caráter excepcional e improrrogável, até o dia 15/09/2020, quando os *links* disponibilizados serão desabilitados, em virtude da exiguidade dos prazos das próximas etapas relacionadas com a compilação, validação e divulgação dos dados levantados.

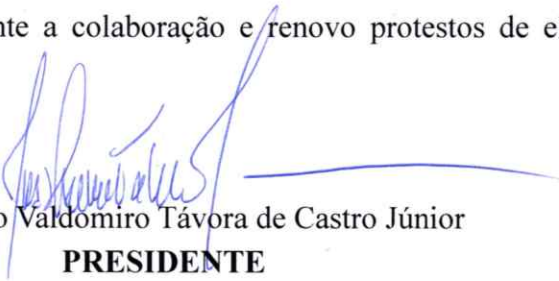
Reitero que o trabalho, fruto de Acordo de Cooperação entre este TCE, o Instituto Rui Barbosa e demais Tribunais de Contas brasileiros, destina-se, dentre outros aspectos, ao aprimoramento da gestão dos recursos públicos, englobando as dimensões: educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, cidades protegidas e governança de tecnologia da informação.

Regido pela Instrução Normativa nº 02/2019 deste Tribunal, esclareço que o fornecimento das informações é obrigatório, podendo, em caso de não atendimento, sujeitar o(s) responsável(is) às penalidades cabíveis.

Maiores esclarecimentos, gentileza contatar a Gerência de Avaliação de Políticas Públicas deste Tribunal, por meio do e-mail [iegm@tce.ce.gov.br](mailto:iegm@tce.ce.gov.br) ou telefone 85 3218-6590, para as devidas orientações.

Por fim, agradeço antecipadamente a colaboração e renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Conselheiro Valdomiro Távora de Castro Júnior  
**PRESIDENTE**